

INDICAÇÃO

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DAS VIAS DO BAIRRO COOPHEMA.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Execução de serviço de micro revestimento asfáltico em toda a extensão das vias do bairro CoopHEMA.

Justificativa

O bairro CoopHEMA apresenta sinais evidentes de deterioração do pavimento, decorrentes do desgaste natural, da ação climática e do tráfego contínuo, resultando em irregularidades que impactam diretamente a mobilidade, segurança e conforto dos moradores.

O micro revestimento asfáltico é técnica amplamente utilizada na engenharia de pavimentação urbana, indicada para restauração funcional de vias, com excelente custo-benefício e rápida execução, minimizando transtornos à população.

A legislação municipal de Cuiabá estabelece como responsabilidade do Poder Executivo a implementação de programas de recuperação e manutenção da malha viária, garantindo condições adequadas de uso e circulação. Ainda, qualquer intervenção em vias públicas deve observar critérios técnicos que assegurem nivelamento, regularidade e segurança do pavimento.

Importante destacar que iniciativas de pavimentação e manutenção urbana já são reconhecidas como políticas públicas essenciais no município, por meio de programas específicos que visam a melhoria contínua da infraestrutura urbana.

Benefícios do serviço

A aplicação do micro revestimento no bairro CoopHEMA trará impactos positivos relevantes, tais como:

- Recuperação imediata da qualidade do pavimento
- Maior segurança viária, com redução de riscos de acidentes
- Economia de recursos públicos com manutenção preventiva



- Melhoria na drenagem superficial e redução de infiltrações
- Maior conforto no tráfego de veículos e transporte coletivo
- Valorização urbanística e imobiliária do bairro
- Fortalecimento da infraestrutura urbana local

Assim, a presente indicação atende ao interesse coletivo, promovendo desenvolvimento urbano sustentável e garantindo melhores condições de mobilidade e segurança à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

